



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2019

Processos Administrativos nºs.: 06894, 06892 e 06437/2019

Tomada de Preços nº 04/2019

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA PINAFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, neste ato representado pelo **Prefeito do Município de Sooretama - ES**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, e pelo (a) **Secretária Municipal de Obras**, Senhora LIDIANI PEIXOTO SUAVE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, pela **Secretária Municipal de Educação**, Senhora RAQUEL DA SILVA FELIPE, brasileira, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à rua Projetada, s/nº, Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, e pelo **Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, o senhor GUSTAVO DE CASTRO NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **PINAFO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELLI ME**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 17.242.775/0001-76, com sede à Rua José Joaquim dos Santos, 161, Bairro Bebedouro - Linhares/ES, por seu representante legal, Sr. **Alessandro de Souza Pinafo**, brasileiro, solteiro, sócio administrativo, portador do CPF/MF sob o nº. 070.027.027-26 e RG nº. 1.675.435, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRAZO E VALORES:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o seguinte: a) Aditivo de valor em função de acréscimos e decréscimos de serviços, b) Aditivo de valor em razão da inclusão de novos itens aos serviços, e, c) Prorrogação do prazo contratual cobrindo a vigência e a execução dos serviços, tudo conforme termos e cláusulas dos processos em epígrafe.

1.2. Descrição dos valores acrescidos ao contrato por meio deste termo, estando os mesmos em conformidade com o despacho complementar exarado pelos secretários requisitantes, o qual se acha anexo aos autos. Vejamos:



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

- a) Aditivo de valor no importe de R\$ 2.375,32 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em razão dos acréscimos e decréscimos dos serviços;

ITEM	Especificação do Serviço	CONTRATADO			ACRÉSCIMOS		DECRÉSCIMOS		
		Und.	Preço Unitário (R\$)	Quant	Preço Total (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
03	Projeto de reforma e ampliação de edificação existente para a implantação do "Projeto Viva" neste município.								
03.01	PROJETO ARQUITETÔNICO	M²	10,00	250,00	R\$ 2.500,00	09,43	R\$ 954,30	R\$ -	
03.02	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M²	2,50	250,00	R\$ 625,00	R\$ -	R\$ -	139,2	R\$ 346,05
03.03	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M²	8,00	250,00	R\$ 2.000,00	09,43	R\$ 713,44	R\$ -	
03.04	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M²	6,00	250,00	R\$ 1.500,00	09,43	R\$ 447,15	R\$ -	
03.05	LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M²	1,10	250,00	R\$ 275,00	R\$ -	R\$ -	139,2	R\$ 153,14
03.06	PROJETO REDES ELÉTRICAS	M²	5,00	250,00	R\$ 1.250,00	09,43	R\$ 447,15	R\$ -	
03.07	LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M²	1,50	250,00	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ -	139,2	R\$ 205,83
03.08	PROJETO TELEFÔNICO	M²	2,00	250,00	R\$ 500,00	09,43	R\$ 178,26	R\$ -	
03.09	PROJETO DE LÓGICA	M²	2,00	250,00	R\$ 500,00	09,43	R\$ 178,26	R\$ -	
03.10	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)	M²	2,50	250,00	R\$ 625,00	09,43	R\$ 233,58	R\$ -	
SUBTOTAL 03					R\$ 9.900,00	09,43	R\$ 3.085,34	R\$ 710,02	

Figura 01 – Planilha de acréscimos e decréscimos dos quantitativos do projeto viva.

- b) Aditivo de valor no importe de R\$ 14.089,59 (quatorze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em razão dos serviços inclusos aos itens do contrato.

Em valores os acréscimos ficaram da seguinte maneira:

ITEM	Especificação do Serviço	CONTRATADO			ACRÉSCIMOS		
		Und.	Preço Unitário (R\$)	Quant	Preço Total (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL
04	Projeto de Pavimentação e Drenagem da Rua no Patrimônio da Lagoa						
04.01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL 1.000 GASOLINA - PREÇO LABOR - SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, EVENTUAIS TAXAS E EMOLUMENTOS, BEM COMO EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO (SE NECESSÁRIO), SEM MOTORISTA, UTILIZAÇÃO ATÉ 2.000 (DOIS MIL) KWH/MÊS	M²	3000,00	0,27	R\$ 810,00		R\$ -
04.02	Desenhista projetista	m²	6000,00	0,13	R\$ 780,00		R\$ -
04.03	levantamento planialtimétrico cadastral	m	14000,00	0,10	R\$ 1.400,00		R\$ -
04.04	Engenheiro pleno	m²	8000,00	0,13	R\$ 1.040,00		R\$ -
04.2	ITENS NOVOS						
04.2.1	SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO TIPO SPT, INCLUSIVE DESLOCAMENTO LOCAL DO EQUIPAMENTO ATÉ 500 M (DER-ES/2019)	m	R\$ 65,45			100,00	R\$ 6.544,89
04.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES/EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM EM LOCAIS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 150 KM ATÉ 300 KM (INCLUSIVE) DA CATEDRAL METROPOLITANA, LOCALIZADA NO CENTRO DE	Uni	R\$ 1.111,26			1,00	R\$ 1.111,26
04.2.3	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	m²	R\$ 8,00			493,50	R\$ 3.948,00
04.2.4	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	m²	R\$ 2,00			552,32	R\$ 1.104,64
04.2.5	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)	m²	R\$ 2,90			552,32	R\$ 1.380,80
SUBTOTAL 04					R\$ 4.030,00		R\$ 14.089,59

Figura 02 – Planilha de acréscimos de projetos da via do patrimônio da lagoa Juparanã.

1.3. Desta forma, o contrato em questão passa de R\$ 78.330,00 para R\$ 94.794,91 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

1.4. Desta forma, fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 90 (noventa) dias a contar de seu vencimento, sendo que, o prazo para a execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias por parte da contratada.



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

004002.1236700171.012 - Aplicação, Adequação e Reforma de Espaço Físico para Funcionamento do Projeto Viva

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11110000000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Educação

Ficha: 195

3. - CLAUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:


3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como que, nos fundamentos apresentados pelo(s) requisitante as folhas dos autos em epígrafe.

4. - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

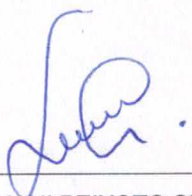
4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, as quais não são modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Sooretama - ES, 15 de Janeiro de 2020.



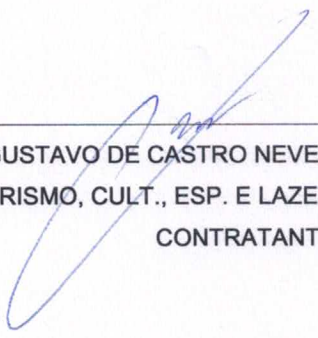
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE



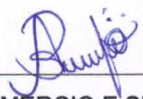
 LIDIANI PEIXOTO SUAVE
 SECRETÁRIA MUN. DE OBRAS E DE SERV. URB.
 CONTRATANTE



 RAQUEL DA SILVA FELIPE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE



 GUSTAVO DE CASTRO NEVES
 SECRETÁRIO MUN. DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER
 CONTRATANTE



 PINAFO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELLI ME
 CNPJ: 17.242.775/0001-76
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: (1) _____ TESTEMUNHA: (2) _____